



# Câmara Municipal de Mariana

Rua HÉlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 03-2022

<b>REFERÊNCIA: Processo de Origem nº 008/2022</b>
<b>PREGÃO: 003/2022</b>
<b>ASSUNTO: Resposta ao pedido de Esclarecimento nº 01</b>
<b>LOCAL: MARIANA – MG</b>
<b>OBJETO:</b> <i>Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no ramo, para prestação de serviços contínuos de porteiro e de vigia, com fornecimento de toda mão de obra, uniformes e equipamentos, executada de forma direta e contínua, nas instalações e unidades administrativas da Câmara Municipal de Mariana, conforme quantidades e especificações contidas no Edital e Termo de Referência.</i>

### 1 – DOS ESCLARECIMENTOS

A empresa Cape Incorporadora de Services Ltda, inscrita sob o CNPJ 15.312.517/0001-93, através de seu representante apresentou questionamentos ao Pregão Presencial 03-2022

1 - Qual a empresa prestadora do serviço atualmente?

**Resposta:** Não há empresa prestando o referido serviço atualmente.

2 - No objeto do edital prevê a contratação de serviços de porteiro e vigia, e no modelo de proposta comercial refere-se a posto de vigilância desarmado convencional. No item 13 do termo de referência prevê a obrigatoriedade de “Comprovar a formação técnica específica no que concerne a dos Vigilantes, mediante apresentação de Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional, expedido por Instituição devidamente habilitada e reconhecida, devendo comprovar obediência a periodicidade legalmente estabelecida quanto ao curso de reciclagem;

No entanto não foi observado entre os documentos de habilitação a exigência de Certidão emitida pela Polícia Federal que autoriza a prestação de serviços de vigilância, sendo ela armada ou desarmada.

Diante dos apontamentos acima, gostaríamos de saber se a contratação e para Postos de Vigia (CBO 5174-20), ou de Vigilante (CBO 5173-30)?

**Resposta:** A referida contratação é para o posto de Vigia. Deve ser desconsiderada essa exigência

3- Qual será o horário de trabalho dos Postos de Vigias da escala 12x36 e dos Postos de Porteiro 44h?

**Resposta:** Os vigias serão 24 horas, alternados, portanto 12 X 36 enquanto os porteiros terão horário comercial convencional.



## Câmara Municipal de Mariana

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

4- Será concedido o horário de almoço para os Postos de Vigia 12x36 Diurno e Noturno, podendo os profissionais ausentar-se dos postos durante o intervalo de almoço?

**Resposta:** Sim mas sem ausência do posto.

Caso negativo deverá a licitante cotar na Planilhas de Custos a hora extra indenizada do intervalo?

**Resposta:** SIM.

5- Qual a alíquota do ISSQN para os serviços de Vigia?

**Resposta:** Em consulta ao Código Tributário do Município, no seu Art.48, no seu item 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas, verificamos que a alíquota é de 3,00% sobre o serviço.

6- Qual a estimativa de Preço do Pregão?

**Resposta:** O valor estimado para a presente contratação é R\$ 602.477,76.